



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 002/2015/CSJE

O DR. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DESIGNADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, DESEMBARGADOR JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, PARA PRESIDIR O PROCESSO SELETIVO DE JUIZ LEIGO DA COMARCA DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 04.11.2014 e 16.11.2014, nos autos de Processo Administrativo n. 134/2007 - id 55.766, que autorizou a abertura de processo seletivo para o cargo de Juiz Leigo;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma Comissão de Apoio para auxiliar, coordenar e fiscalizar os trabalhos atinentes ao certame.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo de Juízes Leigos da Comarca de Cuiabá - MT, abaixo relacionada:

Hildebrando da Costa Marques - Juiz Presidente

Aristeu Dias Batista Vilela - Juiz Membro

Edson Dias Reis - Juiz Membro

Eduardo Calmon de A. Cezar - Juiz Membro

Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz Membro

Fabison Miranda Cardoso, Matrícula 20.739 - Servidor

Lusanil Egues da Cruz, Matrícula 2489 - Servidor

Sheila Cristiane de Carvalho, Matrícula 25.681 - Servidora

Sheila Aparecida M. T. Modesto da Silva, Matrícula 7655 - Servidora



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros e aprovadas pelo Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e ao Departamento de Apoio aos Juizados Especiais.

Cuiabá, 16 de março de 2015.

HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Juiz de Direito